



PORTARIA G.P. Nº.: 1.452, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **GERALDO JOSÉ ROSA**, Motorista, matrícula funcional nº 101.568, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, CPF: 122.755.651-91, **13 (treze) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
GERALDO JOSÉ ROSA	NOVA AURORA -GO	11/09/2019	TRANSPORTE A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	R\$ 40,00
	GOIÂNIA-ARAGOIÂNIA -GO	12/09/2019		R\$ 50,00
	CAMPO ALEGRE -GO	13/09/2019		R\$ 40,00
	CATALÃO -GO	17/09/2019		R\$ 40,00
	CRISTALINA -GO	20/09/2019		R\$ 50,00
	GOIÂNIA -GO	24/09/2019		R\$ 50,00
	GOIÂNIA -GO	25/09/2019		R\$ 50,00
	CATALÃO -GO	30/09/2019		R\$ 40,00
	GOIÂNIA -GO	02/10/2019		R\$ 50,00
	GOIÂNIA -GO	03/10/2019		R\$ 50,00
	CAMPO ALEGRE -GO	04/10/2019		R\$ 40,00
	CATALÃO -GO	07/10/2019		R\$ 40,00
	GOIÂNIA -GO	11/10/2019		R\$ 50,00
				TOTAL: R\$ 590,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,
aos 11 (onze) dias do mês de novembro de 2019.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal